

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

70.603

ficha

01

São Paulo, 27 de Setembro de 1982

IMÓVEL: Um terreno, situado à Rua Antonio Amaro, antiga Rua -
Deis, lote 10 da Quadra A, da planta particular no Jardim Jog-
mar, Sítio Piqueri, 22º Subdistrito Tucuruvi, medindo 10,00 -
metros de frente para a Rua Antonio Amaro, distante 55,00 me-
tros do ponto onde começa a curva que vai dessa rua para a -
Rua Quatro, lado esquerdo de quem desse ponto se dirige para-
o imóvel, por 25,00 metros de frente nos fundos, em ambos os-
lados, e, 10,00 metros nos fundos, confrontando do lado direi-
to de quem da rua olha para o terreno, com o lote 9, de Abel-
Camazano, e outros, do esquerdo com o lote 11 de proprieda-
de Roberto Ghiraldelli, e Rosalina Mele, e nos fundos com Pe-
dro Caropreso, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.-
Contribuinte nº 109.202.0017-5.

PROPRIETÁRIOS: ROBERTO GHIRALDELLI, residente e domiciliado à
Rua das Casas, número 200, S. Bernardo do Campo, deste Estado,
RG. nº 260.185-SP, e CIC. nº 896.608.978-04; e, ROSALINA MELE
residente à Rua Conde de Irajá, número 13, 6º andar, RG. núm-
ro 509.608-SP, e CIC. número 446.084.118-03, brasileiros, pro-
prietários, separados judicialmente.

TÍTULO ADISITIVO: Transcrito sob número 9.315, e 2.187, nes-
te Registro. O Escrevente Autorizado, [assinatura]
(Rosvaldo Cassero). O Oficial Interino, [assinatura]

R. 1 - 70.603 : São Paulo, 27 de Setembro de 1982.

TRANSMITENTES: ROBERTO GHIRALDELLI, e, ROSALINA MELE, sepa-
dos judicialmente, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE: NOEMI DE ASSIS AUSTRICLIANO, brasileira, de lar,-
RG. número 9.779.412-SP, e CIC. nº 692.634.508-20, casada pe-
lo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Hil-
deberto Augusto Austricliano, residente e domiciliada neste -

- continue no verso -

matrícula

70.603

ficha

01

verso

Capital, à Rua Antonio Amaro, número 10-B, J. Joamar.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de Agosto de 1982, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro 3.943, fls. 198.

VALOR: R\$ 205,00 (Duzentos e cinco cruzeiros). O Escrevente Autorizado, _____ (Rosaldo Cassaro). O Oficial Interino, _____

AV. 2 - 70.603: São Paulo, 27 de Setembro de 1982.

Da escritura de 30 de agosto de 1982, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro 3943, fls. 198, consta que foi edificada no terreno da matrícula uma casa que recebeu o número 10-B da Rua Antonio Amaro, conforme prova o Alvará de Conservação nº 349.320, expedido em 20 de setembro de 1973, e o aviso recibo de imposto do exercício de 1982, ambos da Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente Autorizado, _____ (Rosaldo Cassaro). O Oficial Interino, _____

R.03 - 70.603 - São Paulo, 09 de Outubro de 2.001.

TRANSMITENTE: O espólio de HILDEBERTO AUGUSTO AUSTRICLIANO, (CPF nº 127.650.268-07), falecido em 16 de janeiro de 1983, que fôra casado pelo regime da comunhão de bens, com NOEMI ASSIS AUSTRICLIANO, desde 20 de janeiro de 1945.

ADQUIRENTES: NOEMI ASSIS AUSTRICLIANO, brasileira, viúva, do lar, RG nº 9.779.412-SSP/SP, CPF/MF nº 692.634.508-20, residente e domiciliada na Rua Antonio Amaro, nº 71, Jardim Joamar, nesta Capital; e, HILDÉLIA LUCIA DE ASSIS AUSTRICLIANO.. DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG nº 7.388.137-SSP/SP,.....

continua na ficha 02

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula

70.603

ficha

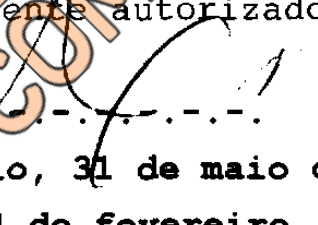
02

São Paulo, 09 de Outubro de 2.001.

CPF/MF nº 022.890.128-66, casada desde 16 de dezembro de 1967 com COSME MANUEL DOS SANTOS, RG nº 5.278.359-SSP/SP, CPF/MF.. nº 444.488.568-87, residentes e domiciliados nesta Capital,.. na Rua Antonio Amaro, nº 71, Jardim Joamar.

TÍTULO: PARTILHA - homologada por sentença de 21 de novembro de 1989.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha, passado em 08 de março.. de 2001, subscrito pela Escrivã Diretora do 1º Ofício e assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído... dos respectivos autos de arrolamento, processo nº 677-87.

VALOR: NCZ\$106,15 (cento e seis cruzados novos e quinze centavos). A aquisição é feita na proporção de metade ideal para cada adquirente. O Escrevente autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial, 

Av.04 - 70.603 - São Paulo, 31 de maio de 2006

Por Mandado passado em 24 de fevereiro de 2006, subscrito pela Escrivã Diretora do 4º Ofício e assinado pelo MM.Juiz de Direito Doutor Erson Teodoro de Oliveira da 4ª Vara, ambos do Cível do Foro Regional I Santana, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução, movido pelo autores contra as rés, processo nº 562/98, instruído com as certidões n.ºs. 101.854/00-5 e 023.865/06-7 emitidas em 26 de maio de 2000 e 12 de maio de 2006, pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação, para ficar constando que o prédio nº 10-B da Rua Antonio Amaro, tem atualmente o nº 71 da referida rua; e que o cadastro do imóvel foi alterado de nº 109.202.0017-5 para o atual 198.060.0017-9

O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

matrícula
70.603

ficha
002

verso

R.05 - 70.603 - São Paulo, 31 de maio de 2006

RÉ: NOEMI ASSIS AUSTRICLIANO, brasileira, viúva, RG. n° 9.779.412-SSP/SP, CPF/MF. n° 692.634.508-20; HILDECIA LUCIA DE ASSIS ASTRICLIANO DOS SANTOS, brasileira, viúva, proprietária, R.G. n° 7.388.137, CPF n° 022.890.128-06, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, na rua Antônio Amaro n° 71, Jardim Joamar;

AUTORES: BENEL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Rua Rego Freitas, n° 354, 6° andar sala 61, nesta Capital, CNPJ n° 61.450.425/0001-97; CLARA MATHILDE RICHTER AICHINGER, brasileira, casada, CPF n° 002.279.358-53; WOLFF AICHINGER, brasileiro, casado, CPF n° 008.323.168-49; Espólio de CARLOS EDUARDO RICHTER, representado pela inventariante Bertha Richter; ESPÓLIO DE JORGE ISSLER RICHTER, representada por seu inventariante Edgar Bromberg Richter; MONICA CASPARI, brasileira, casada, CPF n° 509.612.178-04; LUCILA RICHTER, brasileira, divorciada, CPF n° 259.664.788-56; AMELI RICHTER VETUROLE, brasileira, casada, CPF n° 910.817.698-15, domiciliados na Rua Rego Freitas, n° 354, 7° andar, nesta Capital.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 24 de fevereiro de 2006, subscrito pela Escrivã Diretora do 4° Ofício e assinado pelo MM.Juiz de Direito Doutor Erson Teodoro de Oliveira da 4ª Vara, ambos do Cível do Foro Regional I Santana, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução, movido pelo autores contra as rés, processo n° 562/98, sendo nomeada depositária a executada Noemi Assis Austricliano.

VALOR: R\$ 42.478,18 (quarenta e dois mil, quatrocentos e

Continua na ficha 003

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA

70.603

FICHA

003

São Paulo, 31 de Maio de 2006

setenta e oito reais e dezoito centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel da matrícula de propriedade de Noemi Assis Austricliano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.6 - 70.603 - São Paulo, 6 de março de 2015.

(prenotação nº. 730.176 - 03/03/2015).

RÉUS: HILDELIA LUCIA DE ASSIS AUSTRICLIANO DOS SANTOS, CPF nº 022.890.128-66; ROMEU RODRIGUES DE LIMA, CPF nº 290.131.278-00; e INSTITUTO SANTO ANTONIO ISA, CNPJ nº 52.030.061/0001-03.

AUTOR: MARIO MARCOS DE ALCANTARA, CPF nº 129.813.918-01.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000083759 passada em 03 de março de 2015 (10:44:36) emitida por Diogo Ferreira Beltrão, da 79ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT - 2º Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 2196/1999-79 que o autor move contra os reus, sendo nomeada depositária Hildelia Lucia de Assis Austricliano dos Santos.

VALOR: R\$ 4.364,93 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel; e é praticada a teor do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:C362149F2CCDA1E22120E0AEB2AB9A8E#

R.7 - 70.603 - São Paulo, 1 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 840.448 - 18/10/2018).

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.603

FICHA

003

VERSO

TRANSMITENTE: HILDELIA LUCIA DE ASSIS AUSTRICLIANO DOS SANTOS, brasileira, do lar, viúva, RG 7.388.137-SSP/SP, CPF n° 022.890.128-66, residente na Rua Antonio Amaro, 71, Jardim Joamar.

ADQUIRENTE: JLVHFL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF. n° 17.771.282/0001-23, com endereço na Alameda Jauaperi n° 290, apto. n° 21, Moema, nesta Capital.

TÍTULO: ARREMATACÃO.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação passada em 18 de agosto de 2017, assinada eletronicamente pelo pela MMa. Juiza da 79ª Vara do Trabalho desta Capital, Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região, extraída dos respectivos autos de Ação de Execução Trabalhista - Processo n° 0219600-38.1999.5.02.0079.

VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). O registro refere-se a metade ideal do imóvel da matrícula e é praticado em cumprimento à ordem judicial constante no Ofício Processo Pje datado de 24 de setembro de 2018 e assinado eletronicamente pela Juíza do Trabalho Titular da 79ª Vara do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, 2ª Região, Renata Líbia Martinelli Silva Souza, expedido em 03 de outubro de 2018. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.8 - 70.603 - São Paulo, 1 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.448 - 18/10/2018).

Da Carta de Arrematação passada em 18 de agosto de 2017, assinada eletronicamente pelo pela MMa. Juiza da 79ª Vara do Trabalho desta Capital, Justiça do Trabalho

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
70.603

FICHA
004

São Paulo, 01 de Novembro de 2018

TRT 2ª Região, extraída dos respectivos autos de Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0219600-38.1999.5.02.0079, é feita esta averbação para constar que em virtude de metade ideal do imóvel da presente matrícula ter sido arrematada pela adquirente JLVHEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, conforme R.07, fica cancelada a penhora averbada sob nº 6 na presente matrícula, ficando referida averbação em consequência cancelada. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:C9FDEFCD7BFCA54C98CE129B698E4DB8#

Av.9 - 111252.2.0070603-24 - 6 de agosto de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.091.522 - 17 de julho de 2025.

Por Mandado passado em 13 de junho de 2025, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Fernanda de Carvalho Queiroz, da 4ª Vara Cível do Foro Regional I Santana, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações - processo nº 0108432-87.1998.8.26.0001 (antigo nº 562/98), foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.05 da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. (Documentos enviados eletronicamente via ONR com Protocolo sob nº AC010615999 em 16/07/2025 às 20:39:20). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial, (SELO DIGITAL 111252331000000221286225X)

#MD5:283C7C6DA866A9C244CB0817E494B5BB#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital